



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 240/93

Súmula:- Altera a denominação da Escola ' Municipal Willy Barth.


O Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal Willy Barth do Distrito de Nilza, passando para "**ESCOLA MUNICIPAL GLIMANEZ MELO SANTOS**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal

